PORTARIA Nº 028/24, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 10 DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1° DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1 - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, o dia 16 de maio (quinta-feira), considerando o 14º Encontro Regional do TCMGO em Pires do Rio.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE MAIO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 63
do livro próprio.
Em 15 / 05 / 24